

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	6
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	21
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	23
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

DIRETORIA**1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 128, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)**

Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 129, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

Institui o Programa de Incentivo Educacional - PIE na ANAC.

(*) Anexo II ao BPS

3 - PORTARIA Nº 3.413, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

Fixa as metas globais de desempenho institucional da ANAC para o 10º ciclo de avaliação de desempenho.

Publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2018, Seção 1, página 117.

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 3.415, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

Fixa as metas intermediárias de desempenho institucional da ANAC para o 10º ciclo de avaliação de desempenho.

Publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2018, Seção 1, página 117.

(*) Anexo IV ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 3.409, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

Aprova o Plano de Dados Abertos da ANAC para o biênio 2018-2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.011756/2018-56, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Administrativa Extraordinária da Diretoria, realizada em 6 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Dados Abertos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o biênio 2018-2020.

Art. 2º O Plano de Dados Abertos será disponibilizado no portal da ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo V ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.410, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048563/2013-46, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 680/CRG, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.779/CRG, de 4 de setembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/2018/CPAD 048563/CRG-ANAC, de 6 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

2 - PORTARIA Nº 3.411, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036239/2018-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.268/CRG, de 19 de outubro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 42 S1, de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

3 - PORTARIA Nº 3.412, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera representante da Corregedoria no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal na ANAC.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria nº 3.461, de 18 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.034708/2018-36, resolve:

Art. 1º Alterar o representante titular da Corregedoria - CRG no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC, designada pela Portaria nº 3.757, de 10 de novembro de 2017, indicando em seu lugar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2178352.

Art. 2º Alterar o representante suplente da Corregedoria - CRG no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC, designado pela Portaria nº 3.757, de 10 de novembro de 2017, indicando em seu lugar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2018.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

4 - PORTARIA Nº 3.425, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.091/CRG, de 3 de outubro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 40, de 5 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

5 - PORTARIA Nº 3.475, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.150/CRG, de 9 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 17/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 9 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 3.387, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da GOAG/SPO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e considerando o que consta do processo nº 00058.039941/2018-13, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada “DGOAG 0021 - Procedimentos para alteração de E.O. Operador 135” aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG/SPO, disponível no endereço eletrônico <http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage> e <http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Diretrizes Procedimentais:

I - DGOAG 0003 - Requisito para aprovação de DSO ou GSO - RBAC 119, aprovada pela Portaria nº 906/SPO, de 14 de abril de 2015;

II - DGOAG 0008 - Interpretação sobre a aplicação do requisito constante do item 119.71.(b) do RBAC 119, aprovada pela Portaria nº 1.221/SPO, de 18 de maio de 2016;

III - DGOAG 0012 - Fast track administrativo para alteração de Especificações Operativas, aprovada pela Portaria nº 183/SPO, de 18 de janeiro de 2018;

IV - DGOAG 0013 - Fast track administrativo para alteração de Especificações Operativas - inclusão de aeronave de mesmo modelo e variante, aprovada pela Portaria nº 783/SPO, de 7 de março de 2018;

V - DGOAG 0017 - Fase 4 de autorização de voo internacional - voos de avaliação ou testes de validação, aprovada pela Portaria nº 900/SPO, de 15 de março de 2018;

VI - DGOAG 0018 - Fase 4 de autorização de operações PBN, aprovada pela Portaria nº 900/SPO, de 15 de março de 2018; e

VII - DGOAG 0020 - Procedimento para decisão de necessidade de realização de voos de avaliação operacional para operadores 135 - AVOP e similaridade de aeronaves, aprovada pela Portaria nº 1.396/SPO, de 2 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA N° 3.368, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Da publicidade as designações de líderes de Grupo da GCPR e delegar competências de coordenação de pessoal.

O GERENTE DE PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, considerando o papel do Líder descrito no art. 5º da Portaria 1.262/SAR, de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.027200/2018-82, resolve:

Art. 1º Dar publicidade às designações de líderes dos grupos que compõem a Gerência de Programas de Certificação, como segue:

I - FLÁVIO LÚCIO LARA MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 209658, como Líder do Grupo de Certificação de Tipo (PHT);

II - LETÍCIA PARAGUASSU AMARAL, matrícula SIAPE nº 1349060, como Líder do Grupo de Certificação Suplementar de Tipo e Aviação Geral (PST) e,

III - FERNANDO MOTTA ASSIS DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 1767999, como Líder do Grupo de Aeronavegabilidade Continuada (PAC).

Art. 2º Delegar, para os servidores mencionados no art. 1º, a competência para a coordenação de pessoal dos servidores da Gerência de Programas de Certificação.

Parágrafo único. Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR RODRIGUES HESS

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 3.447, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.040749/2018-61, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém (PA) e Macapá (AP):

I - MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252, na qualidade de titular; e

II - ROSIVALDO DOMINGUES SÁ, matrícula SIAPE nº 0189959, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.013/SFI, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 40, de 5 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.390, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 14/2018, referente ao Pregão nº 19/2018, firmada com a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ nº 26.780.991/0001-66, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.391, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 15/2018, referente ao Pregão nº 19/2018, firmada com a empresa INTERLABEL SOLUÇÕES EM ROTULAGEM EIRELI, CNPJ nº 30.019.250/0001-34, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - DIEGO SANTOS CAETANO, matrícula SIAPE nº 1401832, contato telefônico nº (61) 3314-4135, na qualidade de Gerente Titular; e

II - RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 2358831, contato telefônico nº (61) 3314-4135, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.392, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 16/2018, referente ao Pregão nº 19/2018, firmada com a empresa ULTRAMIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.780.991/0001-66, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.393, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 17/2018, referente ao Pregão nº 19/2018, firmada com a empresa CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.394, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 18/2018, referente ao Pregão nº 19/2018, firmada com a empresa VIEIRA SANTOS COM.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 23.230.795/0001-20, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.395, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 19/2018, referente ao Pregão nº 19/2018, firmada com a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.205.399/0001-60, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 3.396, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.505679/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2017-RRSP, firmado com a empresa NEW SERVICE EIRELI. - ME, CNPJ nº 02.290.600/0001-67, cujo objeto consiste na contratação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra na categoria funcional de copeiro(a), incluindo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC em São Paulo (SP):

I - MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853, contato telefônico nº (11) 3636-8698, na qualidade de Gestor Titular; e

II - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 684/SAF, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 9, de 2 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 3.417, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60800.002880/2010-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2010, firmado com o CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE, CNPJ nº 11.073.100/0001-64, que tem por objeto o pagamento de taxa condominial do condomínio e do subcondomínio, correspondente à fração de 13.553,26m² da Torre “A”, do Edifício Parque Cidade Corporate, do 1º ao 7º pavimentos, sendo 12.621,00m² de área privada e 932,26 m² de área comum, com a inclusão de 443 vagas de garagem.

I - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 948/SAF, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 3.418, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.031934/2015-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/ANAC/2015, firmado com a empresa ÁGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 72.619.976/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, em Brasília/DF:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº(61) 3314-4546, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de titular;

b) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.694/SAF, de 7 de novembro de 2017, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 45, de 10 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 3.419, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011401/2013-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/ANAC/2013, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Edifício Sede II, Setor de Hangares, Lote 04 do Aeroporto Internacional de Brasília (DF).

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 945/SAF, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 3.420, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.008550/2018-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/ANAC/2018, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, que tem por objeto o uso do sistema de distribuição, que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora, o Centro de Treinamento da ANAC:

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.751/SAF, de 6 de junho de 2018, foram publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 23, de 8 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 3.421, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.062665/2014-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/ANAC/2015, firmado com ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0006-12, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, incluindo fornecimento de peças componentes e outros materiais, novos e originais para 1 (um) elevador da marca Atlas Schindler, modelo MR@0021, localizado nas dependências do edifício Anexo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na cidade de Brasília (DF):

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 944/SAF, de 20 de março de 2018, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 3.422, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022885/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2014, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e

Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular;

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4139, na qualidade de titular;

b) DANIEL EUGÊNIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular;

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato do(a):

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS para as localidades da Região Sul:

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de titular;

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de substituto.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE para as localidades da Regiões Norte e Nordeste:

a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular;

b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de substituto.

III - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ para Região Sudeste exceto São Paulo:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736, contato telefônico nº (21) 3501- 5878, na qualidade de substituto;

IV - Representação Regional de São Paulo - RRSP para o Estado de São Paulo:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de titular;

b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de substituto.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.394/SAF, de 1º de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 31, de 3 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 3.441, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.542214/2017-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2018, firmado com a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI. - ME, CNPJ nº 23.043.280/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da CONTRATANTE em Brasília (DF):

a) EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, contato telefônico n° (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 793/SAF, de 7 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 10, de 9 de março de 2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

15 - PORTARIA N° 3.442, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.507913/2017-43, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 34/ANAC/2018, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ n° 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de Licenças perpétuas de Software Web de Gerenciamento de Serviços de TI, alinhada com as melhores práticas de Governança de TI, incluindo Implantação, Configuração, Operacionalização, Manutenção do software, bem como a prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos, Treinamento e Atividades Técnicas Projetizadas na Solução:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular;

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4540, na qualidade de titular;

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

16 - PORTARIA Nº 3.443, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017620/2015-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/ANAC/2015, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto consiste, regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de sua (s) instalação (ões) localizada (s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública. (Sede).

a) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestor Titular; e

b) EDMILSON SOUZA ANÁSTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de

Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 947/SAF, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

17 - PORTARIA Nº 3.444, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.095881/2013-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2017, firmado com a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA. - ME., CNPJ nº 07.017.934/0001-85, cujo objeto consiste na contratação de serviços de Acesso Condicionado - SeAC ou Televisão por Assinatura (TV a Cabo - TVC, Serviço de Distribuição de Sinais Multipontos Multicanais - MMDS, Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite - DTH e Serviço Especial de Televisão por Assinatura - TVA):

a) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Titular; e

b) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 430/SAF, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 6, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 3.240, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera equipes de projetos constantes do Portfolio de Programas e Projetos da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.133862/2015-47 e 00058.503980/2016-16, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas equipes dos projetos abaixo, constantes do Portfólio de Programas e Projetos da ANAC, designadas pela Portaria nº 2.624/SPI, de 30 de setembro de 2016:

I - O Projeto 'Padronização do processo de julgamento de autos de infração' passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE nº	UORG
Alberto Jaime Ambram	1762775	SAR
Bruno Nardelli Maranhão	1757498	SFI
Felipe Godoy Franco	2394082	SRA
Hildebrando Oliveira	1641810	ASJIN
Jefferson Paulo Pereira	2586255	SAS
Jennifer Heringer Duarte de Araújo	2390706	SIA
Leonardo Teixeira Trindade	2030338	ASJIN
Manoel Braz de Souza	1579738	SFI
Marcos Vinicius Araujo Silva Dourado	1627084	SRA
Maria Cláudia Pereira de Vasconcellos	2394597	SAF
Rogério de Sá Arrais	1648924	SFI
Stella Silvia Dias	1763798	SPO
Vera Lucia Rodrigues Espindula	2104750	SAR
Weber Alves Lima	2060444	Procuradoria

II - O Projeto "PSOE - Projeto 3 - Promoção da Segurança Operacional" passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE nº	UORG
Antônio Carlos Silva	1649196	SPO
Daniel Vieira Soares	1568405	SPO
Fabrizio Geovane Monteiro Fagundes	1074337	ASCOM
Henrique Shimanuki Muta	1580889	SAR
Henrique Simão de Sena	1648588	SAS
José Volter Moraes Coutinho	1817411	SAR
Márcio Pacelli de Oliveira	1348459	ASCOM
Renata Cruz Rodrigues	1581351	SFI
Ryan Vieira Moraes	2346590	SIA
Susane Brandão Silva	1629425	ASCOM

III - O Projeto 'PSOE - Projeto 8 - Apoio à implementação do SGSO' passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE nº	UORG
André Luiz Strauss Bosse	1649094	SFI
Fábio Kruschewsky Lemos	1580789	SAR
Flávio José de Almeida	2440588	SPO
Gabriella Cristina da Silva Santana	1511542	SIA
Gustavo Schettino Santos	1763314	SPO
Henri Salvatore Bigatti	1586926	SAR
Marcelo Miranda Teixeira	2004244	ASCOM
Márcio Pacelli de Oliveira	1348459	ASCOM
Nathalia Cardoso Oliveira	1067792	SIA
Patrícia Vilela Marques	1622175	SIA
Susane Brandão Silva	1629425	ASCOM

IV - O Projeto 'USOAP - Institucionalização' passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE nº	UORG
Bernardo Tomaz de Castro	1765345	SAF
Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues	2531347	SPO
Deise Menezes Nascimento	1758225	SPI
Diego José Pereira da Silva	1602737	ASINT
Eduardo Américo Campos Filho	2439343	SAR
Gérson Floriz Costa Junior	1648917	SPI
Julia Raasch Bravo	2106445	SPI
Leonardo Gonçalves Coutinho	1764055	SPO
Leonardo Lúcio Esteves	1586714	SIA
Lilian Fernanda Dantas Nakayama	2350159	SPI
Luciano Lopes de Azevedo Freire	1649033	SIA
Mário José Dias	1771619	SPO
Nancy Amelia Sanches Amikura	1648601	SIA
Nelson Eisaku Nagamine	1349084	SAR
Neverton Alves de Novais	1763332	SPI
Ronaldo Wajnberg Gamermann	2105486	SFI
Stela Galdino Freitas dos Santos	1549138	ASINT
Vitor Panetto do Nascimento	1586990	SAR

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 3.359, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VI ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.383, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Interrompe licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.032557/2018-81, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 15 de outubro de 2018, a licença capacitação concedida à servidora JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2580477, no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.397, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.036243/2018-58, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

III- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;

VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VIII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VII ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica